



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

SAUS Quadra 05, Lote 03, Bloco J, Edifício CFC, - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-920
Telefone: +55 61-3314-9600 - E-mail: cfc@cfc.org.br - www.cfc.org.br

PORTARIA CFC N.º 279, DE 2 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Comitê de Segurança da Informação (CSI) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC): Joaquim de Alencar Bezerra Filho, Elys Tevania Alves de Souza Carvalho, Adriana Silva Guimarães, Andréa Rodrigues Rosa, Denise Cristiane Silva, Edson Cássio Miranda Rodrigues Pereira, Eunice Rosa de Melo dos Santos, Fabrícia Gonçalves de Andrade, Felipe Gonçalves Bastos, Franciele Carini, Janaina Angélica S. F. de Lima de Carvalho, Layana Tyara Campos Dertônio, Núbia Vanessa Torquato Barros Rogerio Ribeiro da Silva e Vanessa Macedo Motta sob a coordenação do primeiro.

Art. 2º O Comitê poderá se reunir em conjunto ou separadamente e, caso necessário, poderá convidar empregados, assessores, colaboradores do CFC ou especialistas técnicos terceirizados para subsidiar seus trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as Portarias CFC n.º 12/2022 e n.º 135/2021.

CONTADOR AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Aécio Prado Dantas Júnior, Presidente**, em 07/06/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0043601** e o código CRC **FF68A57C**.

